Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 7ª SO
realizada em 22.06.2021
SEM adendo
_____
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 165 / 2021

Assunto: Melhorias no atendimento e infraestrutura nos hospitais de Bertioga para portadores de Obesidade Mórbida.

Ref. 017/2021

Bertioga, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A obesidade é considerada a doença que mais cresce em todo o mundo e a responsável pela pior crise global de saúde pública de toda a história.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2025 seremos 2,3 bilhões de pessoas com excesso de peso, sendo que cerca de 700 milhões serão portadores de obesidade mórbida, na forma mais grave da doença.

No Brasil, o Ministério da Saúde estima que atualmente existam 53,9% de pessoas com sobrepeso e obesidade (há 10 anos a taxa era de 43,3%), sendo que a doença já atinge 15% de crianças.

De acordo com os dados mostrados acima fica nítida a importância de que a Saúde Pública dos Estados e Municípios reformulem seus hospitais para melhor atender pessoas com obesidade de forma igualitária, sem discriminações, já que a obesidade é considerada um problema de saúde pública.

No dia 06/06/2021 um morador portador de obesidade mórbida deu entrada no Hospital de Bertioga, onde começou todo o constrangimento, o local não disponibiliza cadeiras de rodas e macas adequadas, para atender dignamente o paciente com obesidade, após solicitação de uma Ressonância Magnética que seria realizada na cidade de Santos, novas dificuldades foram encontradas não tinha ambulância adequada para o transporte do paciente que teve que mudar o horário do exame até que o município conseguisse disponibilizar o transporte para sua locomoção.

Diante deste cenário, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus que junto a Secretaria de Saúde, que disponibilizem ao Hospital e Unidades de Saúde do município além de tratamentos e acompanhamento na saúde dos pacientes obesos, ofereça infraestrutura, mobiliário, vestimentas e demais produtos de uso pessoal, equipamentos médico-assistenciais, entre outros dispositivos médicos, adequados para a assistência à saúde dos indivíduos obesos, assegurando assim melhores condições para atender suas necessidades.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Conselho Municipal da Saúde e a Secretaria de Saúde.

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora